



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.570/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora **BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA**, para exercer o cargo Comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº. 1064/2013, 07/10/2013, que Cria o Cargo de Assessor Técnico Nível Superior;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art.16 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

DECRETA:

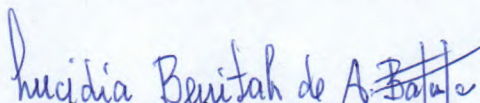
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 2º - **CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **50% (Cinquenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) NÍVEL SUPERIOR**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 04/01/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 18 de Janeiro de 2021.


LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti


Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 18 de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 18/01/2021


BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.570/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 18 dias de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração